



sindjudES

SEMANA 01/04 A 05/04 - 2024

ATENDIMENTO IMPOSTO DE RENDA



Desde que o SindjudES anunciou a disponibilização gratuita de uma contadora para auxiliar os servidores sindicalizados na declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2024, a procura tem sido significativa. Com a opção de atendimento online e presencial na sede do sindicato, as segundas e quintas-feiras, das 09h às 16h. Entre em contato SindjudES pelo número (27) 998243637 para garantir sua vaga e evitar contratempos mediante agendamento prévio, dezenas de servidores já marcaram presença para garantir o preenchimento correto de suas declarações.

Matéria publicada em 01/04/2024



sindjudES

SEMANA 01/04 A 05/04 - 2024

RECADASTRAMENTO ANUAL DO TJES

RECADASTRAMENTO ANUAL

O SindjudES informa que, conforme publicado no Diário da Justiça no dia 01 de abril, o recadastramento anual de integrantes da Justiça Capixaba será realizado a partir de hoje, 01 de abril, até dia 30 de abril de 2024.

O formulário está disponível no link "Recadastramento", na intranet. Para acessar o documento o usuário deve inserir o login, que é o número do CPF, e a senha unificada. Após o preenchimento dos Dados Pessoais, Documentação e Dados de Dependentes, Outros Vínculos Empregatícios e Dados Funcionais, o usuário deverá clicar na aba finalizar e seguir as instruções.

O procedimento está previsto no Ato Normativo Conjunto nº 05/2022, que estabelece o recadastramento para servidores ativos e inativos, estagiários, PMs e juízes leigos do Poder Judiciário estadual.

A atualização de informações pessoais, documentais e funcionais, realizada anualmente, permite a confirmação da situação funcional, assim como a otimização de projetos realizados pelo Tribunal de Justiça (TJES).

De acordo com a publicação, "os magistrados e servidores inativos deverão realizar o recadastramento do Poder Judiciário independente de quaisquer outros recadastramentos efetuados, inclusive o solicitado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM".

Ainda segundo a equipe da Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde do TJES, cabe aos chefes de setores a orientação aos estagiários quanto ao preenchimento do recadastramento.

O Sindicato está à disposição para auxiliar em qualquer dúvida no (27) 3357-5000.

Matéria publicada em 01/04/2024



sindjudES

SEMANA 01/04 A 05/04 - 2024

SINDJUDES REALIZA AGE DIA 22/03



O SindjudES realizou, na sexta-feira, 22/03/2024, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) Híbrida (presencial e virtual) para tratar da escolha mediante votação de de 14 (quatorze) delegados de base e 07 (sete) observadores para participarem do XIII Congresso Nacional da FENAJUD – nos dias 06 a 08 de junho de 2024 no Rio de Janeiro.

Servidores escolhidos em Assembleia:

3 Aposentados: Hermano Mattos de Souza, Carlos Thadeu Teixeira Duarte e Renilson Tonini

3 Ativos: Waneska França, Nara Regina e Claudecyr Sarmiento.

7 Observadores: Aislan Queiroz Fontes, Bruno de Oliveira Fabres, Carlos Eduardo Souza Rocha, Celso Orlando Nascimento dos Santos, Marcos Jael de Oliveira Freitas, Victor Hugo da Silva e Luiz Henrique da Silva Peçanha.

Referendado 8 servidores da Diretoria: Maria Clélia da Costa Almeida, Marcos Antônio Lemos Fabre, Adriana Toscano de Siqueira, Fabrício da Silva Cabidelli, Lavínia Vieira de Andrade Waichert Lyrio, Daniel de Souza Correia, Pedro Alexandre Hemerly e Djair Ferreira da Silva.

Por todos os nossos direitos!

A Diretoria.

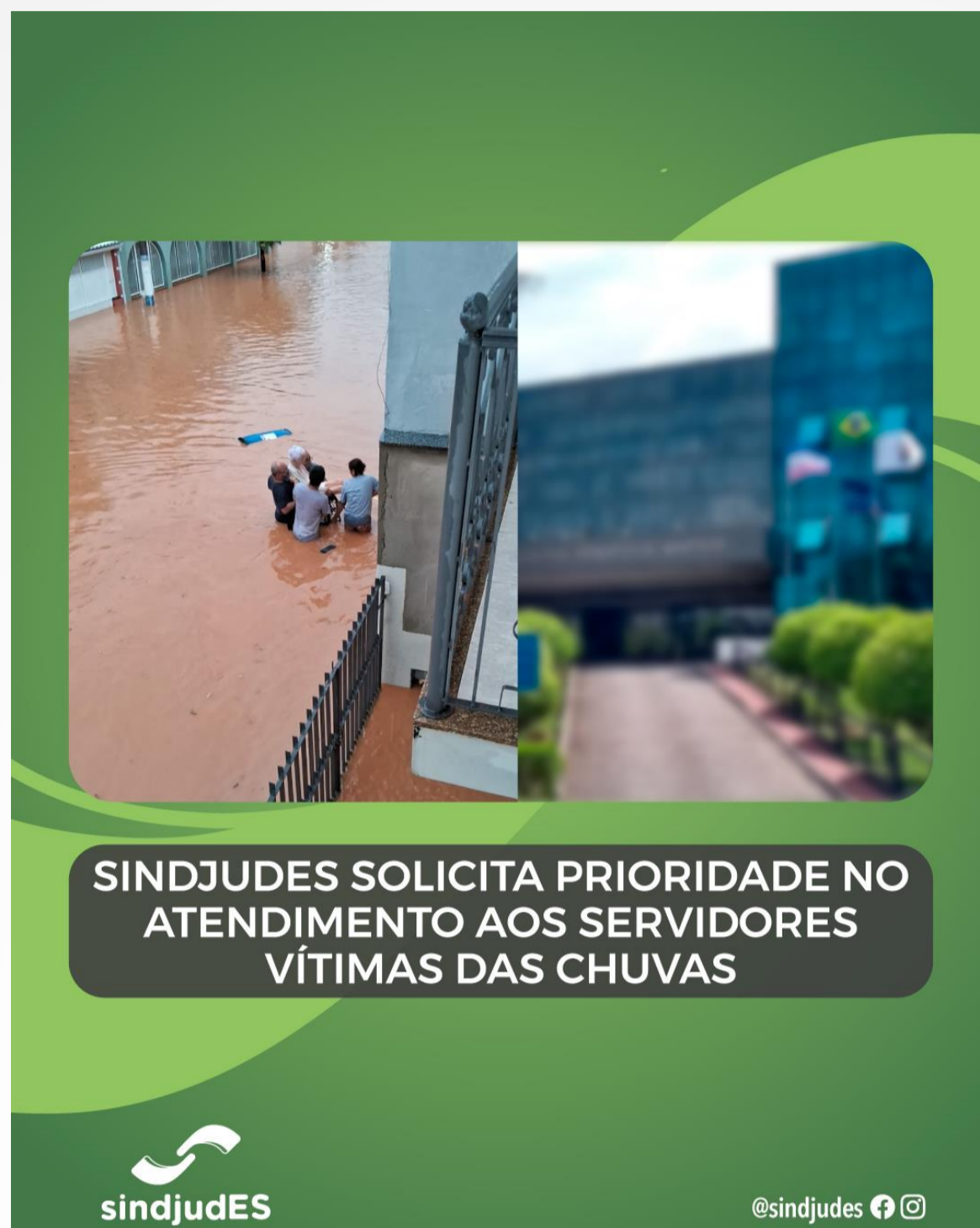
Matéria publicada em 02/04/2024



sindjudES

SEMANA 01/04 A 05/04 - 2024

SINDJUDES SOLICITA PRIORIDADE NO ATENDIMENTO AOS SERVIDORES VÍTIMAS DAS CHUVAS



O SindjudES, representado por Maria Clélia da Costa Almeida e pela Diretora Lavínia Vieira de Andrade Waichert Lyrio se reuniu na data de ontem com o Presidente do TJES para relatar a realidade dos 162 servidores das Comarcas afetadas pelas chuvas, bem como para reforçar os requerimentos já formalizados, a fim de que sejam atendidos em caráter de urgência, quais sejam:

O adiantamento do pagamento das férias e 13.º salário, bem como eventual direito que esteja sendo parcelado para os servidores atingidos pelas enchentes, sem prejuízo de outras medidas que essa administração vislumbre;

Apoio e acompanhamento psicológico da CSPA aos 162 servidores que atuam nas comarcas atingidas pelas fortes chuvas;

Fornecimento de medicação para leptospirose para os 162 servidores que atuam nas comarcas atingidas pelas fortes chuvas;

Afastamento das atividades para os servidores que residem nas Comarcas atingidas, mas estão lotados em outras comarcas e que até o presente momento não conseguiram retomar suas vidas, por 15 dias úteis, para compensação de horas, sendo uma hora por dia, a partir do Mês de junho de 2024, para minimamente retornarem suas vidas e organizarem suas casas.

Solicitação de pagamento de horas extras para os servidores da Comarca de Muqui que atendem a situação de emergência da Comarca de Mimoso do Sul;

Pedimos a colaboração dos servidores que não foram afetados através de doações utilizando o QR code/Pix que foi encaminhado para o e-mail de todos os servidores.

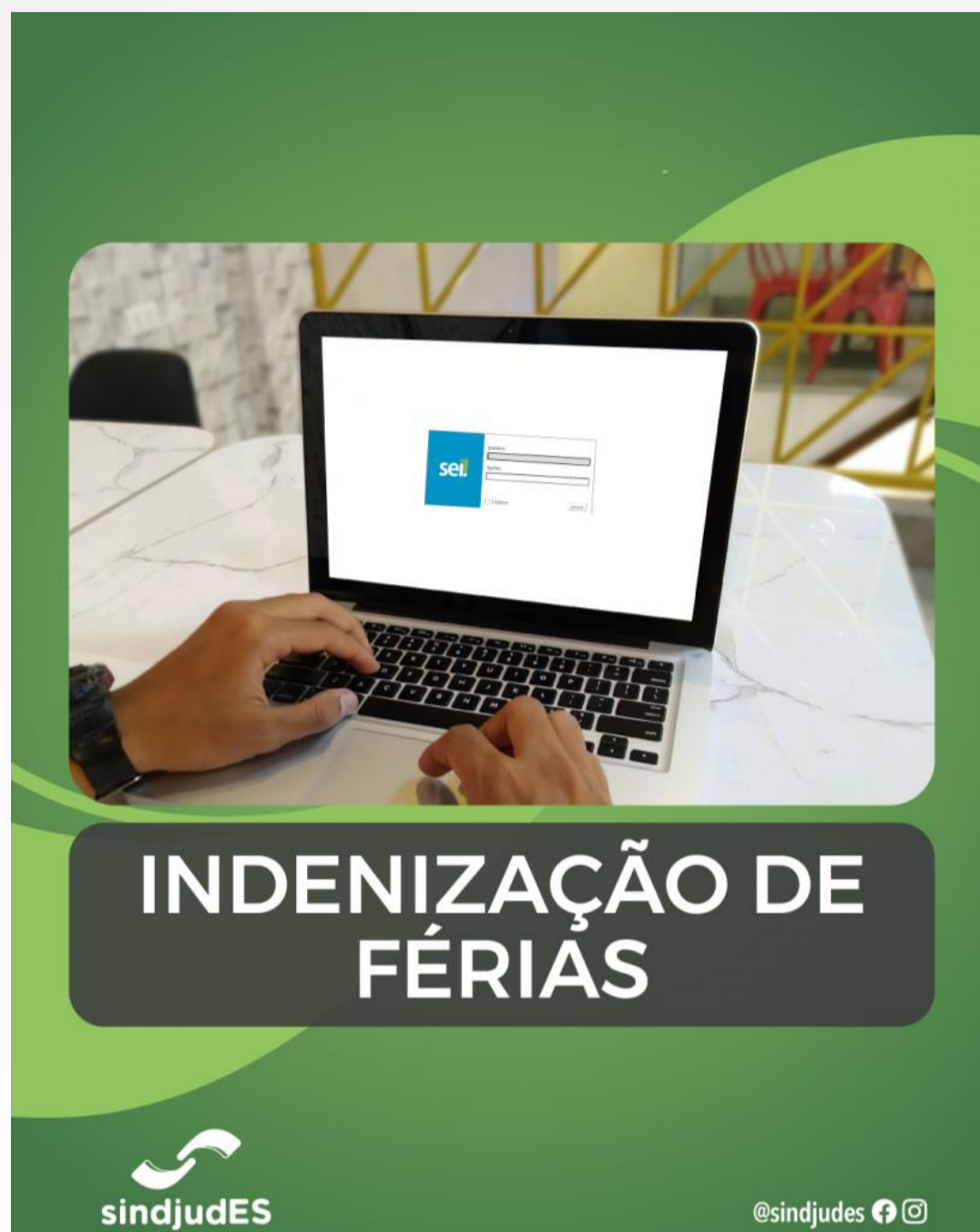
Matéria publicada em 02/04/2024



sindjudES

SEMANA 01/04 A 05/04 - 2024

FORTES CHUVAS NO SUL DO ESTADO



Presidente do TJES - Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, deferiu o pedido do SindjudES acerca da indenização de férias não usufruídas.

Atenção:

- ➔ indenização será de até 30 (trinta) dias de férias não usufruídas, desde que acumulados mais que 02 (dois) períodos, ou seja, mais que 60 (sessenta) dias. (SOMENTE SERÃO COMPUTADOS PERÍODOS AQUISITIVOS COMPLETADOS ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2023);
- ➔ O pedido de indenização de férias deverá ser requerido por meio de documento SEI! específico ("Indenização de Férias Servidores") a ser inserido em processo próprio aberto para esse fim no sistema SEI! ("Pessoal: indenização de férias de servidor") (ver Guia Informativo em anexo), devidamente assinado e encaminhado à Seção de Registro Funcional de Servidor até o dia 17/04/24.
- ➔ Os servidores que já abriram processo para fins de indenização de férias, deverão incluir o novo pedido no processo anteriormente aberto para igual fim.
- ➔ Não serão analisados os pedidos de indenização:
 - *Encaminhados por outro meio
 - *Encaminhados para outra unidade
 - ✓ Encaminhados sem assinatura (documento deverá ser assinado no período aberto para requerimento)
 - ✓ Sem encaminhamento para a Seção de Registro Funcional de Servidor no período aberto para o requerimento
 - ✓ Em processo diverso do assunto Pessoal: indenização de férias de servidor)
- ➔ Não serão computados os períodos de férias que se encontrarem em aberto na data de publicação do presente Edital no e-Diário, isto é, sem a respectiva comunicação de gozo ou transferência, a exceção das férias do exercício de 2023.
- ➔ No caso de o servidor não ter usufruído as férias referente ao exercício de 2023, deverá informar no respectivo requerimento com assinatura da chefia imediata.
- ➔ Somente serão considerados para fins de eventual indenização, períodos aquisitivos completados até o mês de DEZEMBRO do exercício de 2023.
- ➔ Prazo para requerimento: 09/04/24 a 17/04/24.
- ➔ Decisão ([CLIQUE AQUI](#))

[CLIQUE E VEJA O PASSO A PASSO](#)

Matéria publicada em 03/04/2024

FORTES CHUVAS NO SUL DO ESTADO



SindjudES visita comarca de Mimoso do Sul.

O SindjudES, representado pela Presidente Maria Clélia e pela Diretora Jurídica Lavínia Vieira, esteve presente na comarca de Mimoso do Sul para visitar pessoalmente os servidores afetados e verificar as condições em que estão vivendo. Durante a visita, foi possível constatar in loco que a situação é muito grave e precária, no âmbito material, financeiro e psicológico.

Durante as visitas, fomos acompanhados pela Delegada Sindical Adda Maria Bettero Monteiro Lobato Machado, que nos relatou diversas situações e dificuldades enfrentadas pelos servidores.

O sindicato está ajudando os servidores com doações autorizadas pelo conselho deliberativo, bem como por meio de uma campanha de contribuições voluntárias, utilizando o PIX doacao.vitimasdachuvaes@sindjud.com.br

As visitas se estenderão a todos os municípios atingidos.

[Matéria publicada em 03/04/2024](#)




sindjudES

 [Instagram.com/sindjudes/](https://www.instagram.com/sindjudes/)

 [Facebook/sindjud](https://www.facebook.com/sindjud)

 sindjud.com.br/

 [Whatsapp: \(27\) 3357-5000](https://www.whatsapp.com/chat?phone=552733575000)

Estamos recebendo sugestões para o nosso Giro Semanal.



Envie para o nosso e-mail:
imprensa@sindjud.com.br